

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 03/2019

A Coordenação do TED - Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018, pactuado entre a SPU/MP – Secretaria de Patrimônio da União e a UFPB, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 337/R/GR/2018 – UFPB, torna público o presente Edital Simplificado para preenchimento de **01 (uma) vaga** de aluno bolsista, para atuação no Projeto: “*Validação, levantamento histórico da situação fundiária e capacitação de metodologia com base em Geotecnologias na caracterização de terrenos marginais sob efeito de maré no rio Mamanguape, na cidade de Rio Tinto, Estado da Paraíba, para subsidiar proposição de “modernização” da Orientação Normativa ON-GEAD – 002 de 16/03/2001*”, bem como a constituição de um cadastro de reserva, como as seguintes disposições:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se aos estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Engenharia Ambiental.

### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Para alunos da UFPB: Estar cursando, no mínimo, o 5º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;
- 2.2 Ter CRE maior ou igual a 5,0 (cinco);
- 2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

### 2. DAS VAGAS

| Vagas | Curso                | Horário                                      |                                  |
|-------|----------------------|--|----------------------------------|
| 01    | Engenharia Ambiental | Manhã ou tarde (de acordo com a necessidade) | 08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00 |

### 3.1 DOS REQUISITOS

**Curso:** Engenharia Ambiental

**Requisitos:** Possuir conhecimento em Hidrologia, Desenho Assistido por Computador, Fundamentos de Geologia e Cartografia Ambiental; Disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*)

### 4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O órgão financiador do Projeto, pagará a bolsa no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

### 5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período de inscrições: **28/02/2019 a 06/03/2019.**

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizada, Currículo Lattes e enviar para o endereço eletrônico: [guttemberg@cca.ufpb.br](mailto:guttemberg@cca.ufpb.br), indicando o perfil da vaga desejada, com o campo "Assunto" preenchido como: "Bolsistas – Edital nº 03/2019", **até o dia 06/03/2019.**

5.3 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia **07/03/2019**, no site: [www.cca.ufpb.br](http://www.cca.ufpb.br), contendo as datas/locais/horários das entrevistas.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório).
- b) Análise do Currículo (classificatório e eliminatório).
- c) Entrevista (classificatório).

6.2 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item três) e Critério de avaliação: Análise do Currículo/CRE (peso 4) e Entrevista (peso 6);

## 7. DO CRONOGRAMA

| Atividade                          | Data                    | Local  |
|------------------------------------|-------------------------|--|
| Lançamento do Edital de Seleção    | 28/02/2019              | Site do CCA/UEPB e site do DSER                                      |
| Período de Inscrição               | 28/02/2019 a 06/03/2019 | <a href="mailto:guttemberg@cca.ufpb.br">guttemberg@cca.ufpb.br</a> , |
| Inscrições Homologadas             | 07/03/2019              | www.cca.ufpb.br  |
| Entrevista com os pré-selecionados | 08/03/2019              | Campus I, conforme Item 6.2  |
| Divulgação do Resultado            | 11/03/2019              | Site do CCA/UEPB e site do DSER                                      |

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 A coordenação do projeto poderá rescindir a concessão da bolsa em caso de não cumprimento do plano de trabalho do bolsista.
- 8.3 O resultado final será divulgado a partir do dia **11/03/2019** e terá validade de 09 (nove) meses, prorrogável de acordo com a vigência do TED, a critério da Coordenação do Projeto.
- 8.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Projeto – Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018.
- 8.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [tedufbpspu@gmail.com](mailto:tedufbpspu@gmail.com).

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2019

Guttemberg da Silva Silvino  
Coordenador do Projeto

